

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18/03/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº

MOÇ 1019 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

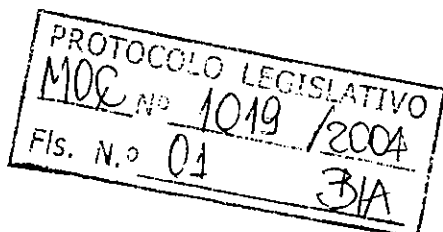
em 18/03/04.

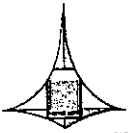
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Marcos Antonio da Costa Diniz,
Venerável Mestre da Loja Maçônica
Humildade e União, pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Marcos Antonio da Costa Diniz, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Humildade e União, pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito Federal.*





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Marcos Antonio da Costa Diniz, Venerável Mestre da Loja Maçônica Humildade e União pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Humildade e União é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Marcos Antonio da Costa Diniz, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Marcos Antonio da Costa Diniz e a Loja Maçônica Humildade e União, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

